



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

II

Série

Número 214

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 719/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “Hospital Central e Universitário da Madeira - 2.ª Fase - Estruturas e Espaços Exteriores” processo n.º 56/2021, no valor global de 75.000.000,00.

Portaria n.º 720/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Hospital Dr. Nélio Mendonça - Reabilitação do Bloco Operatório”, processo n.º 55/2021, no valor global de € 2.300.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 719/2021**

de 25 de novembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021, no valor global de 75.000.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€0,00
Ano económico de 2022	€ 5 255 700,00
Ano económico de 2023	€ 29 350 000,00
Ano económico de 2024	€ 40 394 300,00
2. A despesa prevista para o próximo ano económico foi inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51982, Fontes de Financiamento 381 e 393 e Classificação económica 07.01.03.CZ.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2022.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2023 e 2024 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2023 e 2024.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/11/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 720/2021

de 25 de novembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e para efeitos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO OPERATÓRIO”, processo n.º 55/2021, no valor global de € 2.300.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 2 300 000,00
2. A despesa prevista para o próximo ano económico foi inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52058, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2022.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/11/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino